



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
câmara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 177/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O município de Abaetetuba vem crescendo a cada dia e a demanda por serviços para melhorar as estruturas urbanas e de saneamento são de extrema importância para o desenvolvimento econômico e social do nosso município.

Nesse cenário, os moradores da quadra compreendida entre Rua Manoel da Silva Raposo, Avenida Acre e Travessa Conceição I, com seguimento na Rua Mato Grosso, vem sofrendo a bastante há tempo com constantes alagamentos, pois a referida área recebe um grande volume de água de drenagem pluvial das próprias ruas como também de outras ruas paralelas, como Dom Pedro I, Avenida Natal, entre outras. Entretanto, é importante ressaltar que a área não tem sistema de drenagem adequado que suporte o grande volume de água pluvial que recai sobre esse local. Esses constantes alagamentos principalmente no período de inverno têm tirado o sossego de muitas famílias, motivado pela perda de móveis, eletrodomésticos e etc, como também colocando os moradores em condições de riscos iminentes de contaminação a doenças de veiculação hídrica.

Essa problemática já vem se arrastando desde o governo passado, inclusive na época, os moradores da Rua Manoel da Silva Raposo realizaram uma manifestação pacífica, na qual foi fechada a rua, no entanto, a obra



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
câmara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

realizada nesse período não surtiu efeito positivo, pois os alagamentos persistem.

Sabemos que no Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº.11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e Instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Assim, vemos que é extremamente necessário que seja realizado um estudo técnico e mais detalhado sobre a problemática mencionada acima, a fim de que seja viabilizada, em nosso entendimento, a construção de um sistema de drenagem (galeria, meio fio, PV) na Rua Manoel da Silva Raposo.

Atendendo os anseios dos moradores da referida área e com o objetivo de garantir o direito de ir e vir, saneamento e qualidade de vida a população, solicito que após decisão favorável do Plenário, a Mesa Executiva da Casa, envie expediente a Excelentíssima Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, Prefeita Municipal de Abaetetuba, para que se direcione à Secretaria de Obras, determinando a construção de um Sistema de Drenagem (galeria, meio fio, PV) na Rua Manoel da Silva Raposo entre Travessa D. Pedro I e fim de rua (igarapé). Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos munícipes via meios de comunicação de nosso Município e aos moradores da citada localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 12 de junho de 2023.

Ezequiel das Campanhas
VEREADOR – PV